

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - N° 25.797

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1986

Ação Social vai a Santana do Araguaia e Paragominas

Esteve nos municípios de Santana do Araguaia e Paragominas a Primeira Dama do Estado dando continuidade ao seu programa de proporcionar alimentação às crianças não escolares carentes. Pessoalmente D. Elcione Barbalho serviu parte dessas crianças e com elas todas almoçou, numa demonstração de afetividade também aos menores interioranos.

Na véspera, a dirigente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo esteve em Bagre e Breves, com o mesmo propósito com que foi a Santana do Araguaia e Paragominas, devendo ainda nesta semana percorrer outros municípios paraenses.

RECEPÇÃO

Ao chegar à cidade de Santana do Araguaia, D. Elcione foi recebida pelo prefeito Henrique Vita e esposa, Maria Inês Vita, bem como por grande número de populares. Foi convidada a visitar escolas e centros comunitários que recebem apoio da Asipag, que também trabalha com mães carentes.

Somente nesse município, com a implantação do Programa de Suplementação Alimentar, serão atendidas mais de oito mil crianças na faixa etária de zero a 14 anos, do total que ascende a 350 mil em todo o Estado.

Referidas crianças, além de

passarem a contar com essa alimentação, desde que já apresentem crescimento e desembarço ganharão do Governo instrução para desenvolverem leves atividades profissionalizantes.

EM PARAGOMINAS

O prefeito Evandro Fernández Moreira e esposa, Olga Moreira, deram as boas vindas à D. Elcione, quando chegou à cidade de Paragominas, para dar início ao Programa de Suplementação Alimentar. Além do casal Evandro- Olga Moreira, compacta multidão aguardava no aeroporto a dirigente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e sua comitiva, de que fez parte o secretário estadual de Educação, Ariberto Venturini.

Os visitantes foram dali levados ao Centro Social, onde os aguardavam centenas de crianças, acompanhadas de seus pais. Na oportunidade, a primeira Dama do município proferiu um breve discurso destacando a importância do Programa Suplementar de Alimentação, sobretudo porque em Paragominas tem um elevado índice de crianças pobres que não frequentam escola e nem vinham recebendo qualquer tipo de produto que servisse para se sustentarem. Também falou a professora Terezinha Gueiros, dando ênfase a necessidade de todos colaborarem,

para que numa somatória de esforços do povo com o Governo os brasileiros vivam em melhores condições em distinção de classe.

A dirigente da Asipag igualmente falou aos presentes, voltando a afirmar que tudo fará para até ao final da Administração Jader Barbalho estar implantado em todo o Estado esse Programa, considerando que "é com alimentação e educação que o Brasil será um novo país.

VIAGEM A BRASÍLIA

Até agora o Programa de Alimentação Suplementar foi levado a 15 mil crianças de quatro municípios: Bagre, Breves, Santana do Araguaia e Paragominas. Antes do fim do ano ele chegará a todos os outros municípios paraenses, paralelamente havendo incentivo ao ensino profissionalizante.

Ontem, a dirigente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo viajou até à capital federal, em companhia do secretário de Estado de Educação. Em Brasília, a Primeira Dama e o professor Ariberto Venturini serão recebidos em audiência pelo ministro da Educação, Jorge Bohanhausen, para solicitar mais verbas com que possa ser plenamente desenvolvido programa de educação com as crianças do Pará que estão recebendo alimentos suplementares.

Governo apóia o Congresso

O Governo do Estado presidiu o XIV Congresso Brasileiro de Agências de Viagens, a partir dos preparativos e durante os dias que os participantes do evento frequentarem o Centro, de 19 a 23 de agosto.

Já está aprovado o programa e nos próximos dias será divulgado o temário, bem como os painéis, as conferências e tudo o mais que se torna necessário para que, nesse período Belém seja considerada a capital do turismo. A Paratur trabalhará no sentido de os visitantes terem uma ampla idéia do potencial paraense quanto a atrativos, ex-

cursos, toclore e coisas típicas do Estado. Haverá embarcações para levar os agentes de viagens a pontos pitorescos banhados pelo Rio Guamá, Baía do Guajará, Baía de Marajó e cursos d'água da Ilha de Marajó.

O Governador Jader Barbalho presidiu a abertura solene desse Congresso, no auditório do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves", às 19:30 horas do dia 19. A Comissão de Turismo Integrado da Amazônia oferecerá, às 21 horas desse dia, um banquete, na sede campesina da Associação Atlética Banco do Brasil.

Dia 20, às 9 horas, dar-se-á a instalação dos trabalhos plenários, sobre o tema "Turismo: paz, força econômica e conquista social". À tarde dessa mesma data, serão inaugurados 200 estandes, abrindo oficialmente a Exposição de Turismo, onde estarão reunidos os operadores, as agências, as companhias aéreas rodoviárias, locadoras, prestadoras de serviços e as entidades oficiais de turismo no Brasil e no exterior. Já dia 21, haverá mesa redonda e sessão de apoio. A 22, será redigida a "Carta de Belém". Sábado, assembleia geral da ABAV e o ato de encerramento.

agrícola Informação

Foi realizada na biblioteca da Secretaria de Agricultura do Estado - SAGRI, uma palestra ministrada pela bibliotecária Gladys Finkelstein, representante do CENAGRI - Centro Nacional de Informação Documental Agrícola, onde foram apresentadas e discutidas várias propostas para a elaboração do Plano de Informação e Documentação Agrícola do Estado do Pará.

Segundo a bibliotecária, o objetivo maior do plano nacional preservar e divulgar a memória agrícola e documentária dos Estados. Para isso todas as unidades operantes estaduais, ou seja, os CEAGRI's - Centros Estaduais de Informações e Documentação Agrícola, estão trabalhando conjuntamente e cooperativamente no sentido de elaborar vários programas, com base em informações agrícolas transmitidas pelos Estados, através dos CEAGRI's, para o Sistema de Informação e Documentação Agrícola (SNIDA), originando dessa forma uma base de dados nacional.

O Plano Nacional de Informação será discutido e aprovado em Brasília, no período de 29 de setembro a 02 de outubro, tendo como base as propostas estaduais. O Pará será representado pela bibliotecária Izane Zaluth Monteiro, diretora do Departamento de Documentação e Informação da SAGRI.

CURSO

Um aspecto importante do Sistema Nacional de Informação Documental Agrícola - SNIDA - como sistema cooperativo, é a preocupação com a capacitação e especialização dos técnicos que atuam junto ao sistema nacional e aos sistemas estaduais. Para Gladys Finkelstein, isso é muito importante na medida em que a educação continua é uma necessidade para todos os profissionais.



Bibliotecária Izane Zaluth

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - N° 25.797

BELEM - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0122

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GIVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULLES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA
Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício
Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
FREDÉRICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

NESTA EDIÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS
Da SEFA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da SEVOP

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do IPASEP

BALANÇOS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADerno
16 Páginas



Procurador Geral do Estado
FREDÉRICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX	226-7888
	226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente	- 226-0078
Departamento de Administração	- 228-1196
Departamento Técnico	- 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página
CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente exceptuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 284/86-Designar, ANTONIO NICÁCIO GOUVÉA, para responder pela Contadoria Setorial junto a SESPA, no período de 01 a 30 de agosto, no impedimento do titular que se encontra de férias.

Port. nº 285/86-Designar, EDIVALDO BATISTA DA PIEDA-DE, para responder pela Contadoria Setorial junto a SEDUC, no período de 01 a 30 de agosto, no impedimento do titular que se encontra de férias.

Port. nº 286/86-Redistribuir, a pedido, da 8ª para a 2ª Região Fiscal, MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503-2.

Port. nº 287/86-Designar, ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA, CLÉO RESQUE DE OLIVEIRA, RUY DA SILVA RAYOL, CÉLIA MARIA OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRÓ LOPES BRAZÃO E SILVA e EUDENIL MARUN NEVES, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de controle e acompanhamento do uso de jogos de formulários contínuos de Notas Fiscais do produtor (Comércio Interno e Interestadual), modelos aprovados pela Portaria nº 561 de 27.08.85.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretaria de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº 131/86-Designar, RAIMUNDO CLÉA DE SOUZA, NASCIMENTO, FÁTIMA FRANCILEIDE MOREIRA PAMPLONA e ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação visando aquisição de 1 veículo.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 7781-Reg. nº 20.107-Dia 12.08.86)

Agosto - 1986 - 3

çao e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programa Especial-105-Programação e caro de outras fontes de re-
curso-4130-Investimento em regime de execução especial-Empre-
nho-Nº 622056-Valor:50.000,00-Prazo:Sessenta (60) dias-Belém, 11
de agosto de 1986-Assinaturas:Pela SEVOP-Arg.PAULO ELCIDIO
CHAVES NOGUEIRA-Primeira Conveniente e pela Prefeitura Munici-
pal de São João do Araguaia-LUIZ CARLOS LOPES-Segunda Conve-
niente.
(Ext. nº 7782-Reg. nº 20.108-Dia 12.08.86)

0123

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Consultoria PG-47/86. Partes:DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e
a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.Proc:1962/86.Fundamento Legal
Tomada de Preços 04/86.Objeto:Prestação de Serviços de Con-
sultoria para Estudos e Pesquisas para elaboração de um
Plano Integrado de Transportes para o Estado do Pará.Pra-
zo: 270 dias.Valor:CZ\$ 6.935.000,00. Data:01.01.87.
531.1002. Verba: 1.1.1.0.00. Nota de Empenho 1799/86-SEC.

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral.
ENGO.ANTônIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 07190. Reg. nº 20.110. Dia: 12.08.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: CLÍNICA SANTA ROSA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação pela Contratada de ser-
viços médico-hospitalar, laborato-
rial e outros, aos beneficiários do
IPASEP.
VALOR: CZ\$ 56.000,00
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
JOVELINO VIANA DE ARAÚJO
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:
- Rosa Maria Figueiredo Rocha
- Maria Alves Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP
CENTRO DE SAÚDE REPRODUTIVA
A Prestação pelo Contratado de ser-
viços médico-hospitalar, laborato-
rial e outros, aos beneficiários do
IPASEP.
VALOR: CZ\$ 210.000,00
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE
P/ Contratado

TESTEMUNHAS:
- Ilegíveis

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP
GRAÇA MARIA COSTA REIS
A prestação de serviços na área mé-
dica aos beneficiários do IPASEP, a
nível ambulatorial nas especialida-
des de Clínica Médica, Pediatria e
Médica do Trabalho.
VALOR: CZ\$ 64.803,20
PRAZO: 01.06.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 02.06.86
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
GRAÇA MARIA COSTA REIS
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:
- Ilegíveis

(Ext. nº 7783. Reg. nº 20.112. Dia: 12.08.86)

Resumo do Estatuto da "Associação dos Camponeiros Mo-
radores do Campina", aprovado em sessão de Assembleia
Geral realizada no dia 20 de Maio de 1986.
Denominação - ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES MORADORES
DO CAMPINA.

Fundo Social - Constitui o patrimônio da Associação:
a) As contribuições dos associados; b) As doações e le-
gados; c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pe-
los mesmos produzidas; d) Alugueis de imóveis e jutos
de títulos e depósitos.

Fins A Associação dos Camponeiros Moradores do Campi-
na, é constituida para fins de estudo, coordenação e
proteção da categoria profissional com base territo-
rial e sede no Campina Município da Vigia, conforme
estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e
com intuito de colaboração com os poderes públicos
e as demais Associações, no sentido da solidariedade
social e da sua subordinação aos interesses nacio-
nais. São prerrogativas da Associação:a) representar
perante as autoridades administrativas e judiciais
os interesses individuais dos associados, relativamente
à categoria profissional representada pela As-
sociação;b) fundar e manter agências de colocação;c)
Colaborar com o Estatuto, como órgão técnico e con-
sultivo, no sentido de estudo e solução dos problemas
que se relacionam com a sua categoria profissional.
Sede - Campina Município da Vigia.
Data da Fundação - 20 de maio de 1986.
Administração e Representação - Diretoria
Prazo do Mandato - 2 anos.

Responsabilidade - A Diretoria responde subsidiaria-
mente pelas obrigações contraídas.

Dissolução - No caso de dissolução, por se achar a
Associação incursa nas leis que definem crime con-
tra a personalidade internacional, a estrutura e a
segurança do Estado e a ordem política e social, seus
bens, pagas as dívidas decorrentes das suas respon-
sabilidades.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convenio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Pará-Objeto:A segunda conveniente se obriga a executar os ser-
viços de recuperação da Delegacia de Polícia-Verba:O encargo
financeiro para a execução dos serviços constantes deste con-
vênio origina-se da verba abaixo discriminada:Exercício de 19
86-Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas-98-Educação e Cultura-42-Ensino de 1º Grau-188
Ensino Regular-1962-Construção, recuperação da rede escolar de
1º Grau-4110-Obras e Instalações-Emprêgo:Nº 601493-Valor: 530.
000,00-Prazo:Sessenta (60) dias-Belém, 11 de agosto de 1986-Assi-
naturas:Pela SEVOP-Arg.PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA-Primeira
Conveniente e pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
LUIZ CARLOS LOPES-Segunda Conveniente.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convenio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e
Obras Públicas e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Pará-Objeto:A segunda conveniente se obriga a executar os ser-
viços de recuperação da quadra de Esporte na Escola José Luiz
Cláudio-Verba:O encargo financeiro para a execução dos servi-
ços constantes deste convênio origina-se da verba abaixo dis-
criminada:Exercício de 1986-Fundo de Participação-Fundecar-
3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Administra-

Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1986 - 5

0125

NOTAS EXPLICATIVAS

- 01— Os demonstrativos financeiros do exercício Social findo em 31/12/85, foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6404/76 e pelo Decreto-Lei 1598/77, destacando-se os critérios usados a seguir:
- Os resultados positivos e negativos foram considerados pelo regime de competência do exercício.
 - Os componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente por coeficientes obtidos das variações das ORTN's do período de dezembro/84 a dezembro/85.
 - Os bens componentes do Ativo Permanente, com exceção da rubrica Construções em Andamento foram depreciados a taxas aceitas pelo risco, e suas depreciações também foram corrigidas monetariamente.
 - Os Estoques de matérias primas e materiais estão considerados por seus custos médios de aquisição e com a exclusão do ICM contido sobre os mesmos, destacados nas respectivas notas de compras.
 - Os produtos em fabricação, estão considerados pelos seus efetivos custos de produção ate os respectivos níveis de processamento.
 - As despesas do Ativo, difíceis referem-se a projeto aprovado pela SUDAM para implantação de uma nova unidade industrial, em fase de execução.
 - Os impostos parcelados integrantes das Exigibilidades à Longo Prazo referem-se a imposto de Renda Retido na Fonte, com vencimento da última parcela para 26/04/88.
 - As Contas Correntes destacadadas no Exigível à Longo Prazo constituem-se de obrigações contruídas junto a coligada e acionistas, sem vencimento determinado.
 - O Capital Social constitui-se conforme desdobramento a seguir:

AUTORIZADO 2.512.103.886 - Ações Ordinárias
6.436.824.732 - Ações Preferenciais
A SUBSCREVER 302.891.833 - Ações Ordinárias
312.387.855 - Ações Preferenciais
INTEGRALIZADO 2.209.212.053 - Ações Ordinárias
5.123.547.077 - Ações Preferenciais
JOSE JULIÃO NETTO
Diretor Presidente
CPF: 241883437-15
MANOEL DOS SANTOS ALVES
Téc. Contab. CRC-PA-2800-PA
CPF: 012781502-34

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COPEM — CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, abaixo assinados, tendo examinado cuidadosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1.985, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declararam haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Ananindeua, Pa, 01 de agosto de 1986.
p.p. VERA MARIA RESQUE VIEIRA
p.p. ELIZABETH MARIA SPARANO
D.D. LAURO JOSE CHAGAS, DA SILVA

(T. nº 07191. Reg. nº 20.113. Dia: 12.08.86)

INDÚSTRIA MARONI S.A.					
CGC 04.554.671/0001-55					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos ao exame e apreciação de V. Sessão de Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas às atividades da sociedade, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. Ananindeua, PA, 18 de agosto de 1986. As) A DIRETORIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Corrente	Exercício Anterior	PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	Exercício Corrente	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Exercício Anterior	
Disponibilidades	46.657.392	15.342.227	PASSIVO CIRCULANTE	920.767.968	220.723.774
Caixa	13.807.800	357.007	Fornecedores	205.725.944	91.483.259
Dep. Bancários à Disposição	32.849.592	14.985.220	Acionistas e Diretores	-	13.750.000
Creditos	117.072.414	20.167.222	Provisão p/o Imp. de Renda	-	1.012.001
Creditos a Rec. de Clientes	326.441.342	129.821.018	Impostos Diversos a Pagar	6.594.549	5.936.948
(-) Títulos Descontados	278.374.957	127.581.022	Contrib. Soc. a Pagar	25.545.173	6.899.368
Impostos a Recuperar	69.006.039	17.927.226	Contas a Pagar	10.901.326	7.742.420
Estoque	837.247.082	164.316.898	Instituições Financeiras	649.762.415	101.899.778
Produtos Prontos	393.479.863	59.455.880	Dividendos a Pagar	22.288.561	-
Mat. Prima e Secundária	443.768.219	104.861.018	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	52.920.331	145.691.335
Desp. do Exercício Seguinte	105.582		Financ. p/Cap. de Giro	52.920.331	85.028.171
Valores e Bens	1.000.000		Provisão p/o Imp. de Renda	60.663.164	60.291.000
Depósito a Prazo	1.000.000		RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	152.100.000	152.100.000
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.225.814	3.504.205	Receita Diferida	152.000.000	60.291.000
Depósitos Computadores	21.225.814	3.504.205	Vendas Antecipadas	152.000.000	60.291.000
ATIVO PERMANENTE	3.127.379.265	934.030.612	PATRIMÔNIO LIQUIDO	702.761.237	3.024.893.688
Investimentos	1.438.399	450.389	Cap. Subsc. e Integralizado	1.019.517.911	304.027.000
Direitos s/l. Telefônicas	1.438.399	450.389	Capital Autorizado	2.600.000.000	500.000.000
Imobilizado	2.990.636.162	882.010.756	(-) Cap. a Realizar	1.480.482.089	195.973.000
Imóveis	1.018.747.209	318.985.359	Cap. Subsc. a Integralizar	100.000.000	-
Equip. e Inst. Industriais	2.787.877.333	872.936.504	Reserva de Capital	1.938.660.092	501.990.911
Veículos	57.593.752	18.033.680	Res. de C.M. Cap. Integ.	1.890.761.652	501.990.911
Móveis e Utensílios	25.699.838	8.047.100	Res. p/Aumento de Capital	47.898.440	-
Subestação	240.086.696	75.175.632	Reservas de Lucros	4.447.712	-
Ferramentas	1.611.171	504.487	Reserva Legal	4.447.712	-
Obras em Andamento	195.673.686	123.584.397	Resultados Acumulados	62.267.973	(103.256.674)
(-) Prov. p/Depreciação	1.336.653.523	535.256.403	Resultado do Exercício	392.036.636	(103.256.674)
Diferido	135.304.724	51.569.667	Resultados de Exercícios Anteriores	(329.768.663)	(103.256.674)
Desp. Pré-Oper. de Implant.	103.405.818	39.062.412	TOTAL DO PASSIVO	4.150.581.987	1.137.467.346
Desp. de Aplicação	105.976.887	31.707.359	Demonstração dos Resultados Acumulados		
Enc. Finan.Bens e Equip.	64.718.039		Demonstração do Resultado do Exercício		
(-)Prv./Amortização	138.796.020	19.200.104	Demonstração do Resultado do Exercício		
TOTAL DO ATIVO	4.150.581.987	1.137.467.346	Demonstração do Resultado do Exercício		
Demonstração do Resultado do Exercício					
Denominações	Exercício Corrente	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Exercício Anterior	
Receita Bruta Operacional	1.017.899.262	339.914.179			
- Vendas de Produtos	1.017.899.262	339.914.179			
Deduzões	157.502.407	37.872.639			
- Devoluções	180.000	560.000			
- Impostos	157.322.407	37.312.639			
Custos Operacionais	(626.081.375)	(204.710.720)			
- Custos dos Prod. Vendidos	(626.081.375)	(204.710.720)			
Lucro Bruto	234.315.480	97.330.820			
Despesas Operacionais	(336.196.757)	(197.107.548)			
- Despesas c/Vendas	(31.516.547)	(10.555.741)			
- Despesas Financeiras	(221.744.336)	(59.504.561)			
- Recetas Financeiras	11.241.888	10.347.378			
- Desp. Gerais e Admistr.	(37.925.762)	(11.807.010)			
- Honor. dos Administradores	(56.250.000)	(13.500.000)			
Variações Monetárias Passivas	7.687.355	-			
Variações Monetárias Ativas	(422.241.340)	(184.796.662)			
Resultado Operacional	193.738.498	90.123.783			
Reversão de Provisão	695.124.306	52.540.975			
Saldo da C. Monetária	466.621.349	(42.131.904)			
Resultado Antes da I.Renda	(47.898.440)	(61.124.770)			
Provisão p/o I. de Renda	418.722.909	(103.256.674)			
Lucro (Prejuízo) do Exercício	327.361.511	121.645.482			
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos					
Origens de Recursos	Exercício Corrente	Exercício Anterior	CAPITAL		
- Lucro (Prejuízo) do Exercício	418.722.909	(103.256.674)	Ações Autorizada	1.550.000.000	795.762.172
- Saldo da Correção Monetária	(695.124.800)	(52.540.975)	Ações Subscrita	1.050.000.000	323.755.739
- Depreciações e Amortização	250.655.952	70.074.430	Ações Integralizado	2.600.000.000	1.19.517.911
- Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	91.709.000	60.291.000			
- Aumento do Exig. a L.Prazo	213.500.000	32.077.701			
- Realização do Cap. Social	47.898.440	115.000.000			
- Contribuição p/Res. Capital	327.361.511	121.645.482			
Total das Origens	79.500.000	96.580.362			
- Aquisição de Imobilizado	5.129.972	3.532.948			
- Aumento do Ativo Diferido	17.721.509	3.304.293			
- Aumento da Realiz. L. Prazo	92.771.104	34.758.358			
- Redução do Exig. L. Prazo	22.239.351	-			
SUB-TOTAL	217.361.146	138.375.073			
Redução/Aumento de Cap. Circ.	110.000.365	16.730.391			
TOTAL DAS APlicações	327.361.511	121.645.482			
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULARTE					
Grupo do Balanço Patrimonial	Exercício Corrente	Exercício Anterior	Variacão Exercício		
- Ativo Circularante	1.001.976.888	199.932.329	802.044.559		
(-)Pass.Circularante	920.767.968	228.723.774	692.044.194		
-Capital Circularante	81.204.920	28.791.445	10.000.365		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA				
- Abdias					

6 - Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

mento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Oswaldo Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 0061/785, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 06 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
(G.Reg.º 14.971 - Dias: 08.12 e 15/08/86)

EDITAL Nº 044/86
(Processo nº 00752/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00752/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 08 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
(G.Reg.º 14.994 - Dias: 12,15 e 18/08/86)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a Antonio Matos da Silva, ex-Presidente do Conselho do SAA de São João do Araguaia de que no dia 12 de agosto do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00474, referente à Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água, exercício financeiro de 1982.

Belém, 08 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, notifica a Ednilson Moreira Veras, Prefeito Municipal de Altamira, de que no dia 12 de junho do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01069, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 08 de agosto de 1986

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício
(G.Reg.º 14.994 - Presidente em exercício)

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE JULHO DE 1986

PORTARIA Nº 457/86-CCM de 01 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora HILDA MARIA ZAHLUTH GENDENO, Sub-secretária CM-NS-622.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 03.07 à 01.08.86.

PORTARIA Nº 463/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Designar os servidores JONIL WANDERLEY HOLLANDA, Inspetor Chefe Regional e JOSE FRANCISCO DA PALMA BORGES, Assessor da Inspetoria Regional, para viajarem até o Estado de Goiás, de 05 à 11 de julho, a fim de cumprirem estágio no Conselho de Contas, objetivando coletar subsídios, pertinentes ao funcionamento das Inspetorias Regionais;

Conceder ao servidor JONIL WANDERLEY HOLLANDA, 07 (sete) diárias no valor unitário de Cr\$-1.702,40 e ao servidor JOSE FRANCISCO DA PALMA BORGES, 07 (sete) diárias no valor unitário de Cr\$-1.702,40.

PORTARIA Nº 470/86-CCM de 01 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor, JOSE MARIA CAMEOS DA GAMA, Assessor de Conselheiro, CM-NM-09, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.86.

PORTARIA Nº 471/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ANGELITA SILVA DE JESUS, Auxiliar de Controle Externo, CM-AC-022.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 06.08.86.

PORTARIA Nº 472/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assessor Adjunto, CM-NM-07, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 21.07 à 19.08.86.

PORTARIA Nº 473/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO FIGUEIREDO, Encarregada de Seção da Finanças, CM-NM-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 06.08.86.

PORTARIA Nº 474/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MERTIAN DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, Auxiliar de Controle Externo, CM-NM-AC-022.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01 à 30 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 475/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor, ORNILIO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01 à 30 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 481/86-CCM de 03 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora LEILA DE MACEDO DOURADO, Assessor de Conselheiro, CM-NM-09, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 482/86-CCM de 03 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora LENNA DE MACEDO DOURADO, Secretaria de Conselheiro, CM-NM-06, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 483/86-CCM de 03 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS, Encarregado de Seção, CM-NS-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 485/86-CCM de 03 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DO CARMO BARROS DA COSTA, Agente de Mecanização e Apoio, CM-NM-054.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.07.1986.

PORTARIA Nº 486/86-CCM de 03 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, Encarregada de Serviço, CM-NM-DAI-020.2, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.1986.

PORTARIA Nº 487/86-CCM de 07 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Encarregada de Seção de Protocolo, CM-NS-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.1986.

PORTARIA Nº 488/86-CCM de 07 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Agente de Serviços Auxiliares, CM-SA-061.2, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07 à 05.08.1986.

PORTARIA Nº 489/86-CCM de 07 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor OCTAVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo, CM-AC-021.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.86.

PORTARIA Nº 490/86-CCM de 07 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Direção, CM-NM-03, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.1986.

PORTARIA Nº 491/86-CCM de 08 de julho de 1986 - Conceder à funcionária MARIA HELENA PEREIRA LOPES, colocada à disposição deste Conselho de Contas, 15 (quinze) dias de licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 492/86-CCM de 08 de julho de 1986 - Designar o servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Encarregado de Seção, CM-NM-DAI-020.3, para substituir LIA SELMA PONTES DIAS, Encarregado de Seção, CM-NS-DAI-020.3, durante o afastamento da titular que encontra-se de férias a partir de 07 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 493/86-CCM de 08 de julho de 1986 - Prorrogar a licença de MARIA CLARA DEMÉTRIO CAIA, por mais 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, conforme Artº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a partir de 11 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 495/86-CCM de 08 de julho de 1986 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 412/86 de 18 de junho do corrente exercício, que determina as férias da servidora, MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, Auxiliar de Gabinete, CM-NM-03, lotada no Gabinete do Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relativas ao exercício de 1985.

PORTARIA Nº 499/86-CCM de 14 de julho de 1986 - Conceder à funcionária ROSA DE LIMA DOS SANTOS LOBATO, Encarregada de Seção, CM-NS-DAI-020.3, 08 (oito) dias de licença casamento, a partir do dia 17.07.86, conforme assegura-lhe o Artº 85, inciso II da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 500/86-CCM de 10 de julho de 1986 - Dispensar do ponto, no período de 14 à 28 do corrente mês, o servidor, ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, para que o mesmo possa participar na cidade de Maceió-AL, da maior competição estudantil da América do Sul - Jogos Universitários Brasileiros - JUBs.

PORTARIA Nº 501/86-CCM de 16 de julho de 1986 - Designar o servidor JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO, Encarregado de Seção, CM-NM-DAI-020.3, para substituir LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, CM-NM-09, durante o afastamento do titular que encontra-se de férias a partir de 14.07 à 02.08.86.

PORTARIA Nº 502/86-CCM de 16 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, colocada à disposição deste Conselho pela Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria nº 734/86 da Secretaria de Estado de Administração, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 21.07 à 19.08.86.

PORTARIA Nº 503/86-CCM de 15 de julho de 1986 - Determinar que as férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, funcionário da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, colocado à disposição deste Conselho de Contas, através da Portaria Governamental nº 945 de 11.03.83, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 15.07 à 13.08.86.

PORTARIA Nº 504/86-CCM de 17 de julho de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, na importância de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação : 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 505/86-CCM de 21 de julho de 1986 - Conceder à funcionária ELIANA HOMCI BRAGA, Chefe da Divisão de Controle de Aposentadorias e Pensões, lotada no DCE, 07 (sete) dias de licença para dar assistência a seu filho menor Ricardo Braga de Amorim, conforme atestado anexo.

PORTARIA Nº 506/86-CCM de 21 de julho de 1986 - Conceder ao funcionário LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, 08 (oito) dias de licença casamento, a partir de 19 do corrente mês, conforme assegura-lhe o Artº 85, inciso II da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 507/86-CCM de 24 de julho de 1986 - Designar os servidores, SÉRGIO FRANCO DANTAS, Auditor, RUI ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Inspetor Regional, CM-IR-031.1, MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, CM-AC-021.1, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem, uma Diligência "In Loco", no Município de Peixé-Boi, no período de 30.07 à 01.08.

Conceder a cada servidor 03 (três) diárias no valor unitário de Cr\$-638,40.

PORTARIA Nº 508/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ROSA DE LIMA DOS SANTOS LOBATO, Encarregada de Seção, CM-NS-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.08 à 30.08.86.

PORTARIA Nº 509/86-CCM de 24 de julho de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário SÉRGIO FRANCO DANTAS, Auditor deste Conselho, na importância de Cr\$-1.000,00 (um mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 510/86-CCM de 24 de julho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Adjunto, CM-NM-07, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 19 à 30 de agosto de 1986.

PORTARIA Nº 511/86-CCM de 24 de julho de 1986 - Designar o servidor MARIO ROBERTO SOUSA GOMES, Agente Operador de Veículos, CM-NM-052.1, para acompanhar a Comissão que vai efetuar uma Diligência "In Loco", no Município de Peixé-Boi, nos dias 30, 31 de julho e 01 de agosto.

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de Cr\$-425,60.

PORTARIA Nº 512/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Conceder ao Conselheiro IRALWDY ROCHA, 08 (oito) diárias no valor unitário de Cr\$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados), para que o mesmo viaje a Brasília e Rio de Janeiro, no período de 04 à 11 de agosto corrente, a fim de tratar assuntos de interesse deste Conselho.

PORTARIA Nº 514/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Designar o servidor LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Assessor da Presidência, CM-NS-03, para que o mesmo participe do V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 17 à 21 de agosto do corrente exercício.

Conceder ao servidor 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$-2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três cruzados e sessenta centavos).

0126

Terça-feira, 12

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de cinco dias

O Juiz Raimundo das Chagas juiz de Trabalho Presidente da M.^a Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificado IZAEL NASCIMENTO LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do processo nº 73/86 4^a JCG, de Belém, em que é reclamado-executado OSMAR ALVES OLIVEIRA. A comparecer a secretaria desta Junta para APRESENTAR CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO no Prazo de 5 (cinco) dias.

CUMPLA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de Belém, aos 04 de agosto de 1986. Em (VANIA MARIA C. DE MENDONÇA (Auxiliar em atividades judiciais, lavrei e presente. E eu (ALEXANDRE MORAES MÉGO DE MELO), Diretor de Secretaria, subscricvi.

O JUIZ:
RAIMUNDO DAS CHAGAS
(G.Nº14.982) Juiz Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0299

O Exm^o. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares. etc...

Resolve:

Designar a funcionária Iracema Souza Pdroso, para responder pelo expediente da Chefia do Protocolo, durante o período do seu titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 06 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira
(G.Nº14.988) presidente

Portaria: nº 0260

O Exm^o. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares. etc...

Resolve:

Designar a bacharela Sidney Floracy Silva Fonseca, para responder pelo expediente da 13ª Vara Civil, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 06 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira.
(G.Nº14.988) presidente

Portaria: nº 0272

O Exm^o. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares. etc...

Resolve:

A) Constituir a Comissão de Seleção de Pessoal, composta dos Desembargadores, Almir de Lima Freire, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes Marques dos Santos, para realizarem o Processo Seletivo de Pessoal de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará previsto no § 1º do art. 1º da

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA Agosto - 1986 - 7

Seção de Obras do País

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 08 de agosto de 1.986 p.m.

0127

parágrafo único do art 2º da Lei nº 5.311 de 06 de maio de 1.986 destinado ao procedimento de ascenção;

B) Ao Processo Seletivo em referência poderá se habilitar todo servidor do Tribunal de Justiça desde que possua o nível de escolaridade exigido para cada categoria funcional a que pretende concorrer e haja correlação entre as atribuições dos cargos dessas categorias, com as do setor de atividade que exerce;

C) A aprovação no "este Seletivo dependerá da obtenção pelo candidato de um dos conceitos: Excelente, Bom e Regular, atribuídos pela Comissão de Seleção;

D) Do resultado obtido pelo concorrente ao Processo Seletivo não haverá recurso e ficará constando da ata lavrada em livro próprio, onde será detalhado o curso dos testes, com a enumeração dos aprovados, suas classificações e categorias funcionais para as quais se habilitaram;

E) O aproveitamento do pessoal julgado apto à ascenção funcional far-se-á de modo gradativo de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, o conceito obtido, e a contar da data de publicação do resultado do Processo Seletivo realizado;

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 08 de agosto de 1.986

a) Des. Ary da Motta Silveira
(G.Nº14.988) presidente do TJE.

Portaria: nº 0273

O Exm^o. Sr. Des. Ary da Motta Silveira, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

A) Constituir a Comissão de Seleção de Pessoal, composta dos servidores, Raimundo João Noronha Tavares, Henrique Alves Ramos e Miguel Sauma Filho, para realizarem o Processo Seletivo do Pessoal de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará previsto no § 1º do art. 1º e no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.311 de 06 de maio de 1.986 destinado ao procedimento de ascenção funcional;

B) Ao Processo Seletivo em referência poderá se habilitar todo servidor do Tribunal de Justiça, desde que possua o nível de escolaridade exigido para cada categoria funcional a que pretende concorrer e haja correlação entre as atribuições dos cargos dessas categorias, com a do setor de atividade de que exerce;

C) A aprovação no Teste Seletivo dependerá da obtenção pelo candidato de um dos conceitos: Excelente, Bom e Regular, atribuídos pela Comissão de Seleção;

D) Do resultado obtido pelo concorrente ao Processo Seletivo não haverá recurso e ficará constando da ata lavrada em livro próprio, onde será detalhado o curso dos testes, com a enumeração dos aprovados, suas classificações e categorias funcionais para as quais se habilitarem;

E) O aproveitamento do pessoal julgado apto à ascenção funcional far-se-á de modo gradativo de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, o conceito obtido, e a contar da data de publicação do resultado do Processo Seletivo realizado.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça e em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 Código Judiciário do Estado-faço público aos Juízes de Direito de Segunda Entrância que se encontra aguardando a necessária entrada no Serviço de Protocolo na Secretaria do Tribunal pelo prazo de dez(10) dias, os pedidos de PROMOÇÃO para a Comarca de BREVES obedecido o Critério de MERECIMENTO

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 8 de agosto de 1986.

LUIS FARIA
(G.Nº14.988) Secretário do TJE.

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça e em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 Código Judiciário do Estado-faço público aos Juízes de Direito de Segunda Entrância que se encontra aguardando a necessária entrada no Serviço de Protocolo na Secretaria do Tribunal pelo prazo de dez(10) dias, os pedidos de REMOÇÃO para a Comarca de ANANINDEUA 1ª Vara, obedecido o critério de MERECIMENTO.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 8 de agosto de 1986.

LUIS FARIA
SECRETÁRIO DO TJE

EDITAL

De ordem do excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça e em cumprimento ao disposto no artigo 192, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 -Código Judiciário do Estado-faço público aos Juízes de Direito de Primeira Entrância, que se encontram aguardando a necessária entrada no Serviço de Protocolo na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de dez(10) dias, os pedidos de PROMOÇÃO para a Comarca de ALENQUER, atualmente vaga, obedecido o critério de ANTIGUIDADE.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 8 de agosto de 1986.

LUIS FARIA
(G.Nº14.988) SECRETÁRIO DO TJE

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça e foram entregues nestas datas : pelo Dr. Luis Faria, Secretário , ao dr. Gengis Freire , Sub-Secretário, para distribuição os seguintes feitos:

Em- 4-8-86 .

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS- Capanema TJ de SALINOPOLIS.

RECTE- Pretor do Termo Judiciário de Salinópolis

RECD- Adalberto Jorge de Brito

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - SOURE

RECTE- Juiza de Direito da Comarca de Soure

RECD- Francisco de Assis Mussi Fadul

RECURSO EX-OFFICIO DE H.C. - Maracanã

RECTE- Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, em exercício.

RECD- Conceição Botelho dos Reis

RECURSO PENAL EX-OFFICO - Capital

RECTE- Juiza de Direito da 1ª Vara Penal

RECD- Doralice de Jesus Pinheiro

IDEML, IDEML CAPITAL

PORATARIA N° 515/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02130/85, procedente da Prefeitura Municipal de Peixé-Boi, que trata dos Decretos nºs 183 e 184/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 516/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01179/85, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que trata do Decreto Legislativo nº 01/85 que aprova o reajuste dos Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 517/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02172/85, procedente da Prefeitura Municipal de Peixé-Boi, que trata do Decreto nº 182-A/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 518/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02147/85, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, que trata do Decreto nº 68/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 519/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01026/86, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, que trata do Decreto nº 01/86, que fixa os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 520/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01287/86, procedente da Prefeitura Municipal de Óbidos, que trata do Decreto nº 029/86, abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 521/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01943/85, procedente da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que trata dos Decretos nºs 44, 45, 46 e 48/85 abrindo Crédito Adicional Especial.

PORATARIA N° 522/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01350/86, procedente da Câmara Municipal de Chaves, que trata do Decreto nº 001/86, que fixa os Subsídios e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 523/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01044/85, procedente da Câmara Municipal de Bagre, que trata do Decreto nº 02/85, que fixa diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 524/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01113/86, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo(S.M.E.R.), que trata do Orçamento Programa para 1986 do S.M.E.R.

PORATARIA N° 525/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00923/86, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que trata do Decreto nº 118, que fixa Subsídios e Gratificação de Representação ao Prefeito e Vice-Prefeito para 1986.

PORATARIA N° 526/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00936/86, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 527/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00915/86, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, que trata do Decreto nº 17.836/86 que codifica os Órgãos integrantes da estrutura Orgâno-Funcional da Administração Direta.

PORATARIA N° 528/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02207/85, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim, que trata do Orçamento Programa para 1985.

PORATARIA N° 529/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02196/85, procedente da Prefeitura Municipal de Itaituba, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 530/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02214/85, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 531/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00452/85, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que trata do Decreto nº 002/85 abrindo Crédito Especial.

PORATARIA N° 532/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01762/85, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, que trata do Decreto nº 326/85 abrindo Crédito Especial.

PORATARIA N° 533/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00277/86, procedente da Prefeitura Municipal de Belém/SEAD, que trata do Termo Aditivo nº 001/86-AL, celebrado entre a Agência Distrital de Icoaracy e Norcon.

to da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 534/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00887/86, procedente da P.M.B./Fundação Papa João XXIII, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 535/86-CCM de 30 de julho de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, à funcionária KÁTIA JAMILÉ DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência, CM-NS-02, na importânia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas muidas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos.

PORATARIA N° 535-A/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01253/86, procedente da Prefeitura Municipal de Inhangapi, que trata da Lei nº 381/86, que concede reajuste ao Funcionário Municipal.

PORATARIA N° 536/86-CCM de 30 de julho de 1986 - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria, para efetuar uma Diligência "In Loco" nas Agências Distritais de Icoaracy e Mosqueiro, no período de 31 de julho e 19 de agosto.

PORATARIA N° 536-A/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01438/86, procedente do S.M.E.R. de Bujarú, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 537/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00970/85, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que trata dos Decretos nºs 16 e 24/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 538/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00931/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém(S.M.E.R.), que trata do Orçamento Programa do SMER para 1986.

PORATARIA N° 539/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01158/86, procedente da Câmara Municipal de Afuá, que trata dos Decretos nºs 01 e 02/86, que fixa Subsídios, Gratificações de Representação e Diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 540/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00399/86, procedente da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, que trata do Decreto nº 25/85 abrindo Crédito Adicional Especial e da providência.

PORATARIA N° 541/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01463/86, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 542/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01745/85, procedente da Câmara Municipal de Melgaço, que trata do Decreto nº 002/85 que institui a diária para o Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 543/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01970/85, procedente do S.A.A.E. de Tomé-Açu, que trata das Portarias nºs 003 e 004/85 abrindo Crédito Adicional Suplementar.

PORATARIA N° 544/86-CCM de 29 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00499/86, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, que trata do Decreto nº 151/85 que autoriza Convênio com a SEDUC/PA.

PORATARIA N° 566/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01353/86, procedente da Câmara Municipal de Chaves, que trata do Decreto nº 002/86, que fixa Diárias para o Prefeito Vice-Prefeito.

PORATARIA N° 567/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00542/86, procedente do S.A.A.E. de Rondon do Pará, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORATARIA N° 568/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02273/85, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que trata do Decreto nº 66/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORATARIA N° 569/86-CCM de 28 de julho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00796/86, procedente da Prefeitura Municipal de Belém/SEAD, que trata do Termo Aditivo nº 001/86-AL, celebrado entre a Agência Distrital de Icoaracy e Norcon.

(G.nº14.995)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORATARIA N° 6.782 DE 01 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário JOSE PAULO CARVALHO GONCALVES, Agente de Segurança de Apoio de Controle Externo, Classe "A" (TC-AC-09), quarenta e cinco dias (45), de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21 de julho a 03 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

PORATARIA N° 6.783 DE 01 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, à funcionária SELMA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, Técnico de Controle Externo (TC-AC-12), quinze (15) dias de licença para assistar pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 18.07 a 01.08.86.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

PORATARIA N° 6.785 DE 01 DE AGOSTO DE 1986.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR o Dr. ALCIDES GAMA DAS NEVES, Técnico de Controle Externo, para desempenhar a função correspondente à Atividade de Apoio Técnico TC-DAI-020.2 (NS), junto à Diretoria Geral de Controle Externo, a partir desta data.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente (G.nº14.981)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Prefeito Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU, de que no dia 19 de agosto, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 63.692, referente a tomada de contas instalada nesse município em decorrência de convênio e seu termo aditivo firmados com a SEPLAN de nº 046/84.

Belém, 08 de agosto de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

(G.nº14.992) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

ATO N° 3.839

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e,

- considerando o interesse do Serviço de Controle Eleitoral;

- considerando a escassez de pessoal e a exiguidade do prazo para o processamento, com vistas à eleição de 15.11.86,

R E S O L V E :

01- determinar a prorrogação do expediente de todos os funcionários do Quadro do Tribunal e requisitados de outros Órgãos, que estão tomando parte na revisão dos formulários de alistamento, na seguinte forma:

Dia 08-08(sexta-feira)- de 15:00 às 19:00hs.

Dia 09-08(Sábado) - de 08:00 às 12:00 hs

de 15:00 às 19:00 hs.

Dia 10-08(Domingo)- de 08:00 às 12:00 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de agosto de 1986.

(a) Calistrato Alves de Mattos- Presidente,

em exercício. (G.nº14.989)

Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1986 - 9

RECTE- Juiza de Direito da 1ª Vara Penal

RECCDO- Manoel Vieira Cardoso

REEXAME DE SENTENÇA- SANTARÉM

STCDE- Juiza de Direito da 3ª Vara Comarca de Santarém

STCDA- Prefeitura Municipal de Santarém

APELAÇÃO PENAL - CAPITAL

APTE- Adilson Tavares de Oliveira Costa (adv. Benedito Nonato M. David)

APDA- A Justiça Pública

IDEM, IDEM-Capital

APTE- Ivone Miranda da Silva (adv. José Carlos D. Cas tro)

APDOS- Luis Claudio Silvano-Luisinho (adv. Walmir Bandeira e outro)

CARLOS Alberto da Silva-Carlos Alberto Batata.

APELAÇÃO CÍVEL- TOMÉ-AÇO

APTE- Genciano Corrêa Franco e outros (adv. Neomizio Lobo Nobre)

APDA- Zenira de Souza Vieira (adv. Ruth Borges de Farias)

IDEM, IDEM-Capital

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE- Laureana Brito Fernandes (adv. Octávio Monte negro)

APDA- Alegria Athias Gabay (adv. Abraham Assayag)

IDEM, IDEM, IDEM

APTE- Sul America Engenharia LTDA (adv. Solange do Couto Dantas)

APDA- W. Lima (adv. Ademar Kato)

IDEM; IDEM, IDEM

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15 de agosto, para julgamento do seguinte feito:

RECURSO "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: O dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal e Anacleto dos Montes (adv. Macyrajara Gois)

Recdos: Os mesmos

Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (PA), 11 de agosto de 1986.

GENCIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 15 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

- AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agtvte: Bamerindus S.A. Financiamento, Crédito e Investimento (adv. Afonso Cardoso)

Agtvo: Luiz Keiziro Akutsu

Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, IDEM

Agtvte: Companhia Internacional de Madeiras Tropicais - Cimatro (adv. Paulo Gueiros)

Agtvo: Banco do Brasil S.A. (adv. José Gomes So Filho)

PINDARE SOCIEDADE ANÔNIMA CGC/MF: 05.200.092/0001-77
RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS APRESENTA OS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. COLOCANDO-NOS A DISPOSIÇÃO DE V.SAS. PARA QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SE FAZER NECESSÁRIA. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985		
ATIVO	1.985	1.984
ATIVO CIRCULANTE	7.723.685.008	2.481.296.434
DISPONIBILIDADES	3.848.339.330	1.726.416.137
ESTOQUES	45.220.279	126.598.807
REAL A CURTO PRAZO	690.731.193	821.059.150
IMP.RECUPERÁVEIS	2.323.059.510	377.519.289
DESP.RECUPERAVEIS (-)	8.686.848	6.006.529
DESP.EXERC.SEGUINTE	780.000.000	394.672.913
VALORES E BENS	641.500	641.500
ATIVO PERMANENTE	3.875.345.678	754.080.297
INVESTIMENTOS	98.011.642	30.996.393
INMOBILIZADO	4.524.180.209	909.112.800
DEPREC.ACUMULADA	974.213.094	253.489.161
DIFERIDO	226.566.921	68.260.265
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	ANO BASE	ANO ANTERIOR
1-REC.BRUTA OPERACIONAL	15.097.816.992	4.798.217.017
2-DEDUÇÕES	220.125.778	69.275.529
3-RECITA LÍQ.DOPC. (1-2)	14.877.691.221	4.728.941.488
4-CUSTOS DAS VENDAS	11.779.790.087	3.411.833.760
5-LUÇO BRUTA OPER. (3-4)	3.087.901.154	1.317.107.728
6-DESP.OPERACIONAIS	1.781.859.153	541.070.170
7-OESP.FINANCEIRAS	22.851.609	28.376.844
8-REV.DE PROP/DEV.DUV.	9.603.689	15.538.898
9-LUÇO OPERAC.(5-6-7-8)	1.292.794.081	763.199.612
10-REC.NAO OPERACIONAIS	19.270.250	5.694.923
11-SALDO DA COR. NOVETÁRIA	2.198.248.407	754.314.322
12-LUC.LIQ.DO EXERC.ANTES IMP.R	14.580.213	13.187.937
13-PROV.P/IMP.RENDAS	1.392.276	
14-LUC.DO EXERC.ANT.(12,-13-14)	1.392.276	
15-PROJETO DO EXERCÍCIO	(886.183.376)	
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.85		
AÇÕES	AUTORIZADO	A SUBSCREVER
ORDINÁRIAS	1.743.999.114	65.552.000
PREFERENCIAIS	436.005.340	190.000.000
TOTAIS	2.180.804.454	255.552.000
	GRUP.DO BAL.PAT.	
	-AT.CIRCULANTE	3.848.339.330
	-(-)PAS.CIRC.	2.323.057.997
	-CAP.CIRC.	1.525.281.333
		1.211.923.193
		311.596.253

HOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA-PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. A) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS FOI CALCULADA COM BASE DE 3% SOBRE O SALDO DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, O VALOR OBTIDO É CONSIDERADO SUFICIENTE PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS QUE POSSAM ADIVIR DE NÃO REALIZAÇÕES DOS CRÉDITOS REGISTRADOS ENTAIS CONTAS. B) ESTOQUES ESTÃO AVA-LADOS A CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÕES. C) INVESTIMENTOS: ESTÃO DEMONSTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO ACRECIDOS DA CORREÇÃO MONETÁRIA. O) INOBILIZADO: OS BENS-INTEGRANTES DO INOBILIZADO ESTÃO DEMONSTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO CORRIDO MONETARIAMENTE. AS DEPRECIACOES FORAM CALCULADAS SOBRE O CUSTO CORRIDO PELO MÉTODO LINEAR DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO FISCAL. CAPITAL SOCIAL O CAPITAL SOCIAL PERTENCE INTEIRAMENTE A ACIONISTAS DOMICILIADO. PARECE-DO CORRECO-FISCAL. OS INFRA ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PINDARE SOCIEDADE ANÔNIMA, APÓS A VERIFICAÇÃO DOS LIVROS E DOCUMENTOS, DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO DO ANO DE 1985, MANIFESTARAM-SE FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO SEM RESERVAS, DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO REFERIDO EXERCÍCIO, PELA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA.

BENEVIDOS(PA), 30 DE ABRIL DE 1986

JOÃO EDUARDO VASCONCELOS AZEVEDO

(T. nº 07191. Reg. nº 20.116. Dia: 12.08.86)

Agtvte: Elias Alves de Carvalho e s/mulher (adv. Antônio Arrais)
Agtvo: Jovelinho Viana de Araújo (adv. Luiz Ismaelino Valente e outro)
Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Thelma Kohler da Cunha (adv. Deusdedit Brasil)

Apdo: Orlando Amoedo Maues (adv. Pedro Moura Palha)

Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Maria Madalena Bittencourt de Souza (adv. Ademar Kato)

Apdo: Maria Lúiza Lopes Ferreira (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)

Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Luiz Bezerra Freitas (adv. Alírio Daguer)

Apdo: Espólio de Salim Mastop (adv. Fernando Gonçalves)

Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: M.N. Ferreira (adv. Flávio Maroja)

Apdo: Julieta Gomes da Silva (adv. Manoel Tocantins Lobato)

Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Angelique Arlinda João Hage Chartouny (adv. Roberto Zahluth de Carvalho e outro)

Apdo: Charalampos Constantinos Xerikos (adv. Fernando Wansteller)

Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém, 11 de agosto de 1986. GENCIS FREIRE. Subsecretário do TJE

EDITAL JUDICIAL

CARTÓRIO RUY BARATA — SEXTO OFÍCIO

EDITAL — CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Rute Valente do Couto Fortes, Juiza de Direito da 6ª Vara do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo fica CITADO JOSE REGINALDO DE SOUSA MENDES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para dentro do prazo estabelecido apresentar contestação ou defesa que tiver em seu favor, sob pena de revistação, com as cominações legais, e não sendo contestada a ação, se presunção deitada pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pela autora, na Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL requerida por MARIA DINAIR DE OLIVEIRA MENDES, brasileira casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Duque de Caxias, 637, sendo o presente edital publicado na forma da lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 08 dias do mês de abril de 1986. Eu, Maria Inez Barata, Escrivão Juramentada, subscro.

RUTEA VALENTE DO COUTO FORTES

Juiza de Direito da 6ª Vara do Comércio

(T. nº 07191. Reg. nº 20.111. Dia: 12.08.86)

0129

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Doutora ANA TERESA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito Substituta, em exercício.
ESCRIVÃO: MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTILHO.

RESENHA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1.986

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3692/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Exportadora Venexa Ind. & Com. Ltda. Réu: José Alberto Chaves. Despacho: "Determino o dia 22 de agosto, às 11.30 horas, para o cumprimento da consignação, nos termos do pedido. Arbitro os honorários do advogado em 10 % sobre o valor da causa. Cite-se." Advogado: Dra. Marilene Marques Wanderley.
- Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3560/86). AÇÃO REVISITAL DE ALUGUÉIS. Autora: Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira. Réu: Pierre Camille Condor. Despacho: "Diga à Autora, após à conta." Advogado: Dr. Lauroenio M. da Rocha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3734/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Requerente: OGEM S/A - Produtos Alimentícios. Executada: M. B. Marques & Liam Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Raimundo Moreira Júnior.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3647/86). MEDIDA CAUTELAR DE EXAME PERICIAL ANTICIPADO. Requerente: Isabel Fonseca da Silva. Requeridos: Abel Sarges Gonçalves e Outros. Despacho: "Cite-se, por Edital." Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 2850/85). AÇÃO REVISITAL DE ALUGUÉIS. Autora: Rui Guilherme dos Santos Baralga. Ré: Ultimo Figurino. Despacho: "Suba ao Egrégio Tribunal de Justiça." Advogados: Drs. Helene Cláudia M. Pingarilho, Thales Eduardo R. Pereira e Sônia Maria Hage Pingarilho.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3744/86). NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: American Express do Brasil S/A - TIRISMO. Requerido: Raimundo Holanda Cavalcante Filho. Despacho: "Notifique-se nos termos." Advogado: Dr. Afonso Vitor Cardoso.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. n° 3745/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Vinícius Martins de Oliveira Melo. Réu: José Luis Viana. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Afonso Vitor Cardoso.
- 1a. Vara Cível-Órfãos e Interditos. (Proc. n° 3660/86). INTERDIÇÃO. Requerente: Vanina de Almeida Pinto Marques. Paciente: José Luiz de Almeida Pinto Marques. Despacho: "Sugira o Sr. Escrivão dia e hora para a audiência em pronta, Cientes os interessados."

S. do Orfão, Assentado, assinado
Assentado por Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: Gráfica Sagrada Família Ltda. e José Marques dos Santos. Agravados: Espólio de Brahim José Mufarrej e Maria das Graças de Macedo. Despacho: "Recebo o agravo e defiro a sua formação. Intimem-se os agravados para, em cinco (5) dias, indicarem as peças dos autos, de que pretendam trasladar, e juntarem documentos novos." (10.8.86) Advogados: Drs. José Maria Paz Lourinho, Nelson Alves Cunha, Waldir Pinheiro de Oliveira (Replicado por Incorrção).
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Elba Godinho Pereira. Ré: Narlice Maria Paiva da Costa. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 18, admitindo que a ré NARLICE MARIA PAIVA DA COSTA pague, até o dia 20 do mês corrente, às 11.00 horas, em cartório, - nos termos do artigo 36 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979-, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento; a multa contratual; os juros de mora; as despesas processuais; e os honorários advocatícios que fixo, de plano, em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juiz, para, em caráter prioritário e independentemente de prazo, ser elaborado o cálculo do "quantum" a ser pago pela ré. Feito que seja o pagamento, autorizo o senhor Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a, posteriormente, mediante as cautelas legais, à locadora, a qual deverá receber-la, sob pena de depósito." (05.8.86) Advogados: Drs. Edmar de Souza Pereira, Adherbal Meira Mattos.

- 2a. Vara Cível - Interditos. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. Paciente: Laura Marques dos Santos. Requerente: Marina Marques Amorim. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga o Ilustríssimo Senhor Curador de Interditos da Comarca." (06.8.86)/ Advogado: Dr. Abraham Assayag.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (Alienação Fiduciária) Autora: Financiadora Volkswagen S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Réu: Francisco Altino Nunes. Despacho: "Sobre o que consta da manifestação de fls. 18, informe o Senhor Oficial de Justiça José Maria Pereira, através de certidão, nestes autos, no prazo de quarenta e oito (48) horas." (06.8.86) Advogados: Drs. Haroldo Souza Silva, Renato Battaglini Junior.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Joaquim da Silva. Réu: Raimundo Seabra. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 28, determinando, nos termos do acordo de fls. 23/24, homologado, por sentença, às fls. 26, que, por mandado, seja o réu intimado a desocupar, no prazo de quinze (15) dias, o imóvel de que trata este feito, intregando-o ao autor." / (06.8.86) Advogado: Dr. Antônio Lopes Lourenço.
- 2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel Moreira de Araújo. Inventariante: Déa Bringel de Araújo. Despacho: "Seja avaliado, pelo Avaliador do Juiz, a quem competir a distribuição o imóvel, descrito no termo de fls. 16/17, situado nesta cidade, expedindo-se o competente mandado. Sejam expedidas as competentes Cartas Precatórias, às Comarcas de Manaus-AM e João Pessoa-Paraíba, para que, nelas, sejam avaliados os imóveis do espólio inventariante, como situados as mesmas, com o pagamento, logicamente, do imposto de Transmissão a Título de morte." (05.08.86) Advogado: Dr. Ronaldo Valle.
- 2a. Vara Cível e Sucessão. INVENTÁRIO. Inventariado: Raimundo Tavares da Paz. Inventariante: José Maria Coelho da Paz. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, ao Cartório do Contador do Juiz, para a elaboração do cálculo do imposto de transmissão a título de morte, devendo ser adotado o valor que consta do parecer de fls. 31 versos do representante da Fazenda Pública Estadual." (06.08.86) Advogado: Dr. Aloisio Augusto Lopes Chaves.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A. Embargada: Cristais Mauá S/A. Despacho: "Sejam depositados, em cartório, estes autos, até o dia 13 do mês corrente vindo-me conclusos, no dia imediato." (06.8.86) Advogados: Drs. Mariolito Costa de Carvalho, Paulo Érico Moraes Gueiros.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINARIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE. Autor: Marco Antonio Martini. Réus: Mário Theophilo Chaves da Cruz. Despacho: "Considerando que, diante das provas produzidas pelo interessado, não procede a informal impugnação, constante, na verdade, da parte final da manifestação de fls. 81/89, não se alegando, nela que falece ao assistente interesse jurídico para intervir a bem do assistido, defiro o pedido de assistência de fls. 66, devendo o assistente receber o processo no estado em que se encontra. Sobre o documento de fls. 90, digam o autor e seu assistente, no prazo comum de cinco (5) dias." (06.08.86) Despacho: "Defiro, em parte, o pedido de fls. 99, para deixar de condecorar, por intempestiva, a manifestação do réu, às fls. 97 verso." (06.08.86) Advogados: Drs. Manoel Vitalino Martins, Pedro Bentes Pinheiro, Moacir Moraes Filho.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Brahim José Mufarrej. Inventariante: Jorge Brahim Mufarrej. Despacho: "Diga o cessionário Adélio Valente Pinto sobre a informação constante do Ofício de fls. 264, requerendo o que de direito. Sobre o pedido de fls. 268/270, instruído com os documentos de fls. 271/293, manifeste-se, no prazo de cinco (5) dias, o inventariante." (06.8.86) Advogados: Drs. Rosa Cristina Gicilia Santos, José Antônio Ferreira Cavalcante.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Terezinha dos Santos Abdon. Ré: José Jorge Ferreira Corrêa. Despacho: "Apressando-se o acionado em oferecer contestação antes da fluência do prazo prescrito pelo artigo 896 do Código de Processo Civil, mando que, arredar disso, se aguarde a data de sinalada, pelo despacho de fls. 2, para o recebimento, a fim de que, se isso não ocorrer, seja feito o depósito da quantia dita, na inicial, com dévida ao réu." (07.08.86) Advogados: Drs. Raymundo N. Fidellis, Maria Olinda Soares Dias de Aguiar.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Mirim das Graças Gonçalves
- Matos. Réu: Antônio Fonseca. Despacho: "Produza o réu, no prazo de dez (10) dias, a prova convincente do que alega na manifestação de fls. 18, exibindo, por certidão ou por xerocópia autenticadas, os documentos relativos à proposta, perante o Juiz de Direito da 9a. Vara / Cível desta Comarca, da mencionada Ação de Anulação de Contrato de Locação de forma que, pelo menos, neste feito, se conheça da petição inicial da ação em apreço e da data em que foi prolatada, pela Meritíssima Juiza que preside o feito, o primeiro despacho." (07.8.86) Advogados: Drs. Carlos Alberto Costa, Jair Albano Loureiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Cleoberto Braga da Silva. Agravado: Espólio de Manoel da Silva Braga. Despacho: "Recebo o agravo e defiro a sua formação. Apesar de não se caracterizar bem como agravado o Espólio de Manoel da Silva Braga, embora a matéria se vincule ao processo de inventário dos bens ficados por Manoel da Silva Braga, seja ele intitulado para, querendo, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos que pretenda sejam trasladadas e juntar documentos." (07.08.86) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Joaquim Fonseca Na veação, Indústria e Comércio S/A - Jonasa. Requerido: Alfredo Aldízio. Despacho: "Conta - dos e preparados, à conclusão." (07.8.86) Advogados: Drs. Gilberto Pimentel Pereira Guimaraes, Francisco Brasil Monteiro.
- 2a. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Requerente: Oswaldo Nunes Direito. Requerente: Diva Reis / Direito. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 105, determinando seja expedido o competente mandado a ser cumprido por dois Oficiais de Justiça, os quais, para a busca e apreensão das coisas referidas no mesmo pedido, deverão observar os preceitos do artigo 842 e seus dois primeiros parágrafos do Código de Processo Civil." (07.08.86) Advogados: Drs. Lauroenio Miranda da Rocha, Edith Conceição Lobo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Philippe Alexandre Mendes Farah. Réu: Raimundo Augusto Teixeira de Campos. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, considerando que o autor Philippe Alexandre Mendes Farah apresentou, com provas perfeitas, todos os documentos que mostram a regularidade e a absoluta admissibilidade de seu pleito, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para decretar o despejo do imóvel objeto da presente ação e que o autor trouxe ao réu, fixando em cento e vinte (120) dias o prazo para a sua desocupação, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei nº 6.649/79, porque, entre a data da citação e a desta sentença, não decorreram seis (6) meses. Para que se cumpra o determinado em parágrafo único do artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de aplicação da medida, desde logo, sujeito o retomante Philippe Alexandre Mendes Farah à multa que árbitro em valor igual a vinte e quatro (24) meses do aluguel que vinha sendo pago pelo inquilino Raimundo Augusto Teixeira de Campos e mais vinte por cento (20%), a título de honorários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a filha do retomante, senhorita Denize de Lima Farah, não ocupar, - no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que, efetivamente, for o imóvel desocupado e entre - que ao locador, esse mesmo imóvel retomado, ou, mesmo assim procedendo, nele não permanecer, depois de o ocupar, por um (1) ano, no mínimo. Pelo princípio da sucumbência, quando o acionado a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa. P., R. e I." (01.08.86) Advogados: Drs. Antônio Oscar C. Moreira, Orlando T. Campos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR INOMADA. Requerente: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo. Requerido: Edilson Oliveira Neto ou Edilson de Souza Neto. Despacho: "Indefiro a medida liminar pleiteada, eis que não se configura a hipótese do artigo 804 do Código de Processo Civil. Seja o requerido citado, nos termos do artigo 802 do Código de Processo Civil, para, no prazo de cinco (5) dias, querendo, contestar o pedido, indicando as provas que pretenda produzir." (07.8.86) Advogados: Drs. Reynaldo Andrade da Silveira, Cecília dos Santos Gameiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Suely Miranda Sanz. Ré: Maria do Carmo Fonseca. Sentença: Parte Final "... ISTO POSTO: Considerando que a ré não recebeu a quantia que lhe é devida e, feito o depósito, não ofereceu contestação, no prazo prescrito em lei, nos termos do artigo 897 do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O

PEDIDO de fls. 2/3, completado pela manifestação de fls. 18, pelo que declaro efetuado, pela autora SUELY MIRANDA SANZ, o pagamento / dos alugueis de março, abril e maio de 1986 do imóvel que a ré locou à autora, estando, assim, extinta essa sua obrigação, e condono, pelo princípio da sucumbência, à ré MARIA DO CARMO JONSECA a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor de Cr\$3.918,00 (três mil novecentos e dezoito cruzados), correspondente à quantia total devida e consignada. P., R. e I."-(07.08.86) Advogado: Dr. José Paulo Queiroz.

Belém-Pa., 07 de Agosto de 1986

O Escrivão,

Cecília Rhossany
ESCRIVÃO
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1986- 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELEM - PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO

Aut.: Antonio Miguel Girard Barros da Silva
Adv.: Eliete Souza Lopes
Réu.: Edwair Siqueira da Silva
Adv.: Pedro B. Pinheiro Filho
DESP.: I-Oficia-se ao BANPARÁ, solicitando-se informações sobre o valor ali depositado na Caderneta de Poupança de fls. 29. II- Proceda-se no levantamento da quantia depositada, pelos destinatários das custas e honorários, e demais importâncias.

EXECUÇÃO

Ex.: Banco Bamerindus do Brasil S/A
Adv.: Haroldo Souza Silva
Ex.: Reaimundo Eulálio Amorim e outro
Adv.: Joel Leite de Amorim
DESP.: Prossigne-se na execução a para tantos deverá ser desentranhado o Mandado Ciatório Executivo e entregue ao Oficial de Justiça encarregado da diligência, o qual procederá a penhora, obediendo o disposto no art. 659, seus §§, do CPC.

Proc. n° 433/86-301860041583-CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO

Aut.: Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante
Adv.: Célia R. de Lima Pinheiro
Réu.: Afonso Ugori Hidalgio
DESP.: I-Designo o dia 03.09.1986, às 11hs, para ser efetuado o pagamento. II- Cita-se o suplicado para receber no Cartório, sob pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. III-Havendo prestações periódicas, obedecem-se os dispositivos art. 892, do CPC, quanto aos depósitos. IV- O prazo para contestar será de dez(10) dias contados da data designada para a consignação válidamente efetivada, conste do mandado às advertências do art. 319, do CPC. V- Proceda-se ao depósito,就此 feito, em Caderneta de Poupança do BAN- PARÁ. Intime-se.

Proc. n° 600/85 REVISÃO DE ALUGUEL

Aut.: José Gomes Baptista
Adv.: Leurenio M. Rocha
Ré.: Tereza Flávia Vale de Souza
Adv.: Antônio C. B. Monteiro de Brito
DESP.: Atendendo ao disposto no art. 397 do CPC, que admite a juntada de documentos novos quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois de articulados, ou para contrapô-los nos que foram produzidos nos autos, admito a juntada do documento de fls. 47. Intime-se.

Proc. n° 316/86-301860000035- EXECUÇÃO

Ex.: A Philândia Ltda
Adv.: Gilson de Oliveira Souza
Ex.: Sistema Técnico de Telecomunicações Ltda.
DESP.: Junta-se o Mandado Ciatório Executivo.

Proc. n° 113/85 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Edevaldo Leal da Costa
Adv.: Evangelina A. Farah
Ré.: Escolástico Soárez da Costa
Adv.: Setor Prático Jurídico da U.F.P.
Avelina Hesleth
DESP.: I- Tome-se por termo. II- Manifeste-se o M.P.

Proc. n° 407/86-301860035866-SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Edmilson Mendonça de Brito
Isolanda Mourão de Brito
Adv.: Tânia do Socorro B. de Souza
SENTI... Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 16/16vº, para que produza seus efeitos legais e decreto o Separação Judicial Consensual de Edmilson Mendonça de Brito e Isolanda Mourão de Brito, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Isolanda Duarte Mourão. Custas "ex lege". Decorrer o prazo legal, expõe-se Mandado de averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.I.

Proc. n° 309/86 BUSCA E APREENSAO

Aut.: Cin' Aymoré de Crédito, Inv. a Financeira
Adv.: Aury Souza Silva
Ré.: Rosely da Cásio Risuenho
Adv.: Maria de Nazaré Bezerra Lucas
SENTI... Isto posto: Julgo procedente a ação e definitiva a apreensão feita do veículo marca Volkswagen, Modelo Brasília, Cor Branca, March AF-5947, chassi nº EA-311984 - Ano 1976, constatando a propriedade e a posse exclusiva, em mês da autora Cin' Aymoré de Crédito, Investi-

mentos e Financamentos. Condeno o suplicado, no pagamento das custas e despesas judiciais, multa contractual, honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor do débito, e demais encargos com trânsitos e legis. P.R.I.

5ª VARA

Proc. n° 352/82 INDENIZAÇÃO

Reg.: Zuleide dos Santos Silva
Adv.: Antonio Villor Pantoja
Req.: Associação Rural da Pecuária do Pará
Adv.: Leonaldo Lobato
DESP.: A manifestação sobre a conta no prazo legal. Intime-se, digo, intimem-se.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA

Proc. ns. 316/86; 433/86; 113/85; 121/86; 600/85; 139/86; 43/85.

5ª VARA

Proc. n° 352/82 - Indenização
Zuleide dos Santos Silva
Associação Rural da Pecuária do Pará

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR REMETIDO

Proc. n° 257/84 - Execução
Rosa Maria Petracalli
Mario Antonio Biscaro

Proc. n° 314/82 - Execução
José Maria Borges de Carvalho
Antonio Sérgio Q. Valinoto

RECEBIDOS

Proc. n° 396/86 - Separação Judicial
Luiz Fernando Paredes Neto
Nádia Ernesto Paredes

Proc. n° 384/86 - Separação Judicial
Luiz Fernando do Vale Pompilho
Rosclinda Sales Pompilho

Proc. n° 151/86 - Despejo
Edisio de Moura Melo
Transportadora Rio Ltda

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS EXPEDIDOS

Proc. n° 231/86 - Consignação em Pagamento
Luiza Helena Pacheco
Valdir Alves de Oliveira
OBS.: Entregue no Of: Ferreira

RECOLHIDOS

Proc. n° 428/86 - Nunciação de obra nova
Francisco Fernandes Martins
Carvalho & Beckman

Proc. n° 89/86 - Interdito Proibitório
João do Vale Barata
Alberto Maia

PETIÇÃO INICIAL

Proc. n° 462/86 - 301860047440 - Separação Judicial
Rui Souza da Silva
Adv.: Pedro Nery Ferreira
Neide Arruda da Silva
VALOR: Cr\$-1.000,00

Proc. n° 463/86 - 301860047465 - Carta Precatória
Orinda da C. de S. Paulo-SP, para intimar Jonquim Pereira Telles, a rqc. de Joaquim Pereira Telles Júnior,

Proc. n° 464/86 - 301860047531 - Despejo
Maria Alves de Albuquerque
Adv.: Jaci Colares
Waldemar Santos Arnujo
VALOR: Cr\$- 85,56

Proc. n° 465/86 - Ordinária - 301860047754
Monel Joaquim da Costa
Adv.: Reinaldo Vasconcelos M. de C. Júnior
José Gonzales Lopez
VALOR: Cr\$-1.000,00

Proc. n° 466/86 - 301860047770 - Consig. Pgamento
Terezinha Carrazai
Adv.: Geraldo Ferreira Lima Filho
Helena Mendonça Nunes de Oliveira
VALOR: Cr\$-6.652,00

AUDIOGRAMA

Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA

Banco Econômico S/A, por seu advogado dr. Paulo Rubens Xavier de Sá, requerendo a desistência da ação de execução que move contra Dom Diego Com. Representações Ltda e outro, face ao pagamento feito pelos suplicados.

Carta nº 5924, de 21/7/86, da Dirotória da Divisão de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Est. do Rio de Janeiro, informando que a Carta Precatória em que é endereçado, digo, expedida o requerimento de Bic Turismo Ltda. foi distribuída a 5ª Vara Cível, onde aguarda o devido preparo.

RESENHA DO DIA 07 DE AGOSTO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO COMÉRCIO

5ª Vara- Processo nº 04.01.86- REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMER RO adv. Em causa própria - Requerida: MARIA DE FÁTIMA LOUCHARD DE SOUSA MARTINS adv. Hilário Carvalho Monteiro Júnior - defensor público-Despacho: proceda-se a autuação em separado do recurso interposto e documentos que o instruirão a renumeração das fls. dos autos, após conclusos."

5ª Vara- Processo nº 547.193.84- EXECUÇÃO - Exequente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A adv. IACOOLI OLIVEIRA BRANDÃO DA COSTA - Devedores: ARTHUR BARRETO ALMEIDA e AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

a fls. retro não se encontram nos autos. Cumprida a providência supra voltem conclusos para os devidos fins. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 301860014176- ALIMENTOS - Requerente: SANT/SAIMON CHAGAS DA FONSECA adv. Odmar Ferreira - Requerido: FERNANDO PAULINO DA FONSECA (adv.)- Despacho: "R. nesta data. Intime-se a representante legal do menor a sanar a irregularidade da habilitação fls. 09- eis que pelos fatos e fundamentos da inicial postula não por si mas como representante do menor ex vi arts. 283 e 284 do CPC."

5ª Vara- Processo nº 499.06.83- INVENTÁRIO - Inventariante: MARIA AMÉLIA MAGALHÃES CORDEIRO adv. Geraldo Ferreira Lima Filho - Inventariado: HUMBERTO CORDEIRO - Despacho: "Lavrado o termo de renúncia. Contados. Conclusos."

5ª Vara- Processo nº Apêndice - AGRADO DE INSTRUMENTO - Agravante: ANTONIO RAPHAEL DE OLIVA BRANÇAO adv. Em Causa própria - Despacho: "Defiro a formação do Agravo. Intime-se o agravado a indicar peças a serem trazidas e, querendo, juntar documentos novos ex vi art. 524 do CPC." - Agravado: ECILA MONTEIRO DA SILVA adv. Roberto Rodrigues Cardoso.

5ª Vara - Processo nº 301860038415- ARROLAMENTO - Inventariante: EUNICE TAVARES DA SILVA adv. Ana Maria Chaves Stilianidi - Inventariado: ORLANDO VIEIRA DA SILVA - Despacho: "Manifestem-se os interessados e à Fazenda Pública, sobre as declarações preliminares. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 231.07.86- BUSCA E APREENSAO- Requerente: BNC.- CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Carlos Ferro - Requerido: LAURA IZIDIA MENDONÇA RIBEIRO (adv.)-Despacho: "Proceda-se a expedição de Carta Precatória consoante o requerido a fls. retro. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 502.02.85- REVISÃO DE ALUGUEL RESIDENCIAL - Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAME adv. Reynaldo Andrade da Silveira - Requerida : ADELAIDE EUPROZINO ANTERO(adv.)-Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº 301860013822- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: JUAREZ TAVORA GUIMA RAIAS adv. José Maria Paes Lourinho- Requerido: ORIVALDO JOSÉ RIBEIRO adv. Luiz Fernando F. Moreira -Despacho: "Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 301860041054- DIVÓRCIO CONSENSUAL - Requerentes: EVAIR GOMES DA SILVA e ELIZABETE RODRIGUES adv. Edith Lobo - Despacho: "A manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público, não havendo diligencia a apreciar. Contados. Conclusos."

5ª Vara- Processo nº 205.18.86- SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Requerente: SANDRA MARIA VIEIRA BARROS SANTOS adv. Jorge Amaury Maia Nunes - Requerido: ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS (adv.)-Despacho: A manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público, não havendo diligencia a ser cumprida. Contados. Conclusos."

5ª Vara- Processo nº 30186004235- DESPEJO P/USO DE DESCENDENTE - Autor: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES adv. Nazaré Gonçalves dos Santos - Ré: MARIA LÚCIA DA SILVA CONTELENTE adv. Sérgio Gabriel da Silva - Despacho: "Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. Intime-se."

5ª Vara- BUSCA E APREENSAO - Processo nº 301860012790 - Autora: BEMC-CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Paulo Rubens X. de Sá - Ré: ÁLVARO AUGUSTO SOARES DO AMARAL (adv.)- Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara- Processo nº 218.85.86- EXECUÇÃO - Exequente: BNC. CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Yolene Barros - Executados: PAULO ROBERTO F. DE MELLO e HUGO HERMANI MONTEIRO DE BARROS (adv.)- Despacho: "A consideração da parte interessada sobre a informação constante de fls. retro. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 301860046186- EXECUÇÃO - Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A adv. IACOOLI OLIVEIRA BRANDÃO DA COSTA - Devedores: ARTHUR BARRETO ALMEIDA e AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO (adv.)- Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara- Processo nº 301860046582 - REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS P/ACIDENTE DE VEÍCULO - Rito Sucessivo - Requerente: RAIMUNDO TAVARES DOS SANTOS adv. Adamor Tenório Pereira - Requerido: RÁDIO TAXI DE BELÉM LTDA. (adv.)- Despacho: "Designo o dia 15 de outubro de 1986, único disponível às 10,00 horas para a realização da audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas a serem produzidas. Cite-se na conformidade do artigo 278 do C.P.C., advertindo-se quanto a revelia. Intime-se."

5ª Vara- Processo nº 301860035767- RESSÍCÓRIA - SENTENÇA: Requerente: CARMEN FERREIRA DE MELLO adv. Pedro Lima - Requerido: DOUGLAS JOSÉ SAN-

0131

TOS adv. José Odalim Santos - Despacho: "Intimem-se as partes a no prazo legal especificarem as provas a serem produzidas perante este Juiz.".

5ª Vara-Processo nº361.01.84 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Requerente: FABIO GUERREIRO AMARO adv. José Maria Paes Lourinho - Requerido: VIOVES MARQUES DA SILVA (adv.) - Despacho: "Formalize a Dra. Escrivá substituta nos presentes autos se o Suplicado não ofereceu razões de defesa no prazo legal após conclusos."

5ª Vara- Processo nº231.06.85-PENSÃO ALIMENTICIA CUMULADA C/INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Requerente: MARIA JOSÉ ARAÚJO adv. Vanise Paixão de Sousa- Requerido: WALTER GOMES SOARES adv.

5ª Vara- Processo nº231.06.85- adv.Luiz Otávio da Costa Defensor público - Despacho: "Considerando as informações constantes das fls.36 e 36v. defiro a realização da perícia constante de exames hematológicos e antropométricos possíveis de serem realizados no Instituto de Criminalística e no Instituto de médico legal. As pesquisas inviáveis de serem realizadas nesta Comarca deverão ser promovidas por iniciativa da parte interessada. Nomeio para a realização da perícia a dra. Maria da Conceição Graín de Matos, técnica da Coordenária da Plicia Científica, mediante o compromisso legal, devendo ser intimada a prestar o compromisso e a manifestar-se sobre a data de 29 do corrente às 10,00hrs. que ora designo, para a realização da perícia no próprio Instituto de criminalística. Cutrossim intimem-se as partes em atendimento ao disposto no art.421 do C.P.C."

5ª Vara- 613.11.83- SEPARAÇÃO JUDICIAL - ANA CLAUDIA CAL MONTEIRO adv. Sergio Cal - Requerido: ALCIDES ARY ALVES MONTEIRO adv. Carlos Alberto de M. Sá - Despacho: "oficie-se ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo solicitando as informações requeridas a fls. 50 e ainda que seja especificado qual o Juiz Trabalista que teria processado os trâmites referentes a dispensa do Suplicado. Intimem-se."

5ª Vara- 301860004227- EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA - Requerente: BELEM DIESEL S/A adv. Raul Luiz F. Filho - Requerido: SEBASTIÃO REIS PASTOR FILHO (adv.)- Sentença: "vistos, etc... . Isto posto, homologo por sentença a desistência manifestada para seus legais efeitos e declaro extinta a presente execução na conformidade do art.794 item I do CPC. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquive-se.P.R.I."

5ª Vara- Processo nº327/16/84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Requerente: RAIMUNDO MONATO PAIVA GOMES adv. Milton F. Chagas - Requerida: MARILENE RODRIGUES GOMES adv. Dinair de Oliveira - Despacho: "Proceda-se a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado para os devidos fins. Com nossas homenagens."

5ª Vara- Processo nº473.133.83 - EXECUÇÃO - Exequente: CONEL - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA. adv. Vinícius B. Oliveira Filho - Executada: OS - WALDO PAMPLONA adv.) - Sentença: "Vistos, etc... . Isto posto, na conformidade do art.794 item I do CPC, declaro extinta a execução. Pagas as custas devolvam-se os documentos, dê-se baixa na distribuição e Arquive-se. PRI."

5ª Vara- Processo nº235.96.86- EXECUÇÃO - Credora: MATELPA - MATERIAIS ELÉTRICOS DOPARA LTDA. adv. Rubem Conde de Almeida - Devedora: SENA CONSTRUTORA (adv.)- Sentença: Vistos, etc... . Isto posto, homologo por sentença a desistência manifestada para seus legais efeitos e na conformidade dos artigos 267 item VIII e 569 do CPC. Julgo extinta a presente execução. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.PRI."

5ª Vara - Processo nº205.17.85- SEPARAÇÃO JUDICIAL - Requerente: INÁ FONSECA PANTOJA adv. Mauro Mendes - Requerido: ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA (adv.)- Sentença: "Vistos, etc... . Isto posto e considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades manifestado a fls. 23/24 e ratificado a fls. 26/26v decretando a separação do casal Iná F. Pantoja e Antonio Carlos Dias Pantoja que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Pagas as custas na forma da lei. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, expeçam-se os mandado necessários.PRI."

5ª Vara - Processo nº556.03.85- EMBARGOS DE TERCEIROS - Embargante: ACICLE SILVA MAGALHÃES e S/MULHER KLAUSSELÉ ALMEIDA MAGALHÃES adv. Alfredo Santalices - Embargado: RAIMUNDO LUISSON MOREIRA GOMES adv. João Bosco de Carvalho - Despacho: "Oficie-se a Caixa Econômica Federal solicitando as informações requeridas à fls.13 e 14v. Cumprida a diligência necessária para o deslinde do litígio voltem os autos conclusos. Intimem-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTº OFÍCIO RESENHA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1986

Juiz da 6a.Vara
Requerimento de ACCACIO TADEU PEREIRA ELLERES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTONIO DE JESUS ASSIS, requerendo juntada de recibo de aluguel-Adu. Maria Julieta de C. Barra.
OBS: Recebido em 06/08/86

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO GIRUNDI e outros, falando no processo e requerendo penhora de terminais telefônicos - Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 06/08/86

Requerimento de JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, IND. E COM S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSAO que procura contra ALFREDO ALDIZIO, falando sobre o despacho de fls 26 e requerendo o julgamento da lide-Adv. Gilberto Pimentel Pereira
OBS: Recebido em 06/08/86

Requerimento de ECONÔMICO S/A - Crédito e Financiamento, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSAO que move contra LUIZ GUILHERME KOURY MAUÉS e outro, requerendo desistência da Ação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
OBS: Recebido em 07/08/86

Requerimento de BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, por seu advogado, nos autos de EMBARGOS opostos por PARIFICADORA DOM BOSCO LTDA e outro, apresentando impugnação as pretensões dos embargantes Adv. Vicente Aparecido Bueno
OBS: Recebido em 06/08/86

Juiz da 2a.Vara
Requerimento de EXPEDITO DE ARAÚJO PONTES, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO oferecidos na EXECUÇÃO que lhe move ANTONIO FARIAS COELHO, requerendo a remessa dos autos a contadora do juizo para o devido reparo da conta-Adv. Pedro Lira
OBS: Recebido em 06/08/86

Requerimento de NELSON ALVES CUNHA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move LEIR SARAIVA GOMES, dizendo que a autora não se pronunciou sobre a contestação, requerendo o julgamento da lide-Adv. Waldir Pinheiro de Oliveira
OBS: Recebido em 07/08/86

MUR
CRISTOVÃO JAQUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE

Resenha de 7/Agosto/86
Resenha nº 102/86

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM/ Proc. nº 0174 - BUSCA E APREENÇÃO TRNS/DEPÓSITO Reque.: B.M.C. CIA DE CRÉDITO, FINANC. E INV. Adv.: DR. CARLOS FERRO Reago.: CLIMAX BOSCO S. CHAVES Desp.: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO. Proc. nº 0185 - DIVÓRCIO CONSENSUAL Divdos.: HERALDO DA COSTA PAREDES e NEUSA DIAS/ PAREDES Adv.: DR. WILSON DAHAS JORGE Desp.: BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUIZO. Proc. nº 6960 - EXECUÇÃO Exeqte.: JOÃO DE OLIVEIRA LIMA Adv.: DR. JOSÉ OTÁVIO T. DA FONSECA Exodo.: MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA Adv.: DR. JACINTO BENIGNO DOS SANTOS Desp.: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O EXECUTA DO COMPARECEU PARA EFETUAR O PAGAMENTO. EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO TRANSFORME-SE O ARRESTO DE/ FLS. 22, EM PENHORA E CONSIDERE-SE O MESMO INTIMO DO CONFORME CONSTA DO EDITAL. APÓS, VOLTEM CONCLU SOS.

Proc. nº 183 - EXECUÇÃO Exeqte.: JOSÉ LUIZ SARAN Adv.: DR. FRANCISCO HERMÓGENES Exodo.: PAYSSANDU SPORT CLUB Adv.: DR. ANTONIO JORGE ABÉLÉM Desp.: COM REFERÊNCIA A PETIÇÃO DE FLS. 401// DECIDO QUE: I - ACOLHO O PEDIDO DO EXECUENTE DE// NÃO EFETUAR A PENHORA NO BEM INDICADO PELO EXECUTADO. ORA, SENDO O EXECUTADO PAYSSANDU SPORT CLUB ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TENDO COMO OBJETIVO FUTEBOL DE CAMPO, CONSIDERO QUE SERIA MANIETAR-LHE OS MOVIMENTOS, TOMANDO A INICIATIVA DE UM BEM QUE // INDISPENSÁVEL AO SEU LABOR PROFISSIONAL. MUITO EM BORA NÃO CONSTE OU RESTRIJA-SE A LEI A IMPENHORABILIDADE APENAS A BENS MOVEIS, HÁ A POSSIBILIDADE DE SURGIR SUA APLICAÇÃO A IMÓVEIS, COMO NO PRESENTE CASO. PROCEDA-SE A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIA DA DÍVIDA, INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA SEGUNDA PARTE DA PETIÇÃO. COM RAZÃO DIZ SÉRGIO S. FADEL QUE "A GRADAÇÃO COMEÇA PELO DINHEIRO, QUE NÃO PODE SER CONFUNDIDO COM O PRODUTO DA REDISTRIBUIÇÃO LATO SENSI, MAS APENAS AS RESERVAS EM DINHEIRO, QUE O EXECUTADO POSSUA, TAMBÉM A RECEITA OU A FERIA DIÁRIA DA SOCIEDADE// COMERCIAL OU INDUSTRIAL NÃO DEVE SER SUSCITÁVEL// DE PENHORA". LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AINDA QUE // NAO FOI COMPROVADA A EXISTÊNCIA DA RENDA E MAIS// QUE A MESMA NÃO PODE SE CONSIDERADA COMO RESERVA EM DINHEIRO, É QUE DEIXO DE ATENDER AO PEDIDO.

P/O ESCRIVÃO //

RESENHA DO DIA 07/08/86

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: ANA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA

Processo nº 3467/86

AÇÃO DE ORDINARIA

Requerente: Ubelina Pereira da Silva

Adv: Jair Loureiro

Requerido: Martinho Ferreira da Silva

Despacho: Fale o Rep. da Ministério Público.

0132

OITAVA VARA

Processo nº 43/86 - Sicom 301860002999

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Marlene Ribeiro do Nascimento

Adv: Wilson de Souza

Requerido: João Paulo Gonçalves do Nascimento

Despacho: Cite-se em apartado o pedido de execução de alimentos, a seguir cite, diga, intime-se o Suplicado nos termos do pedido de fls. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 3479/86

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Gráfica Piccoli S/A

Adv: Arnaldo Tavares Reves

Requerido: Luiz Alves e Cia. Ltda.

Adv: Eurico Ferreira de Moura

Despacho: O Suplicado resolveu liquidar o débito, pagando ao autor o que lhe era devido. Preleciona a Lei Aditiva Civil (art. 794, II). EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO: I - O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. PESO EXPOSTO. Julgo extinto a execução entre partes: GRÁFICA PICCOLI S/A - LUIZ ALVES E CIA. LTD., e em consequência determino levantamento da quantia depositada entregando-se ao exequente mediante recibo. Dê-se baixa na distorção, o que feito, arquivem os autos com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 3828/84

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Eliza Teixeira de Oliveira

Adv: Silvia Regina M. Sampai

Requerida: Maria Luiza Ferreira da Silva

Adv: Miguel da Silva Macêdo

Despacho: Fale o Suplicado sobre o pedido de fls.

OITAVA VARA

Processo nº 3414/86

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Edmundo de Azevedo Parente

Adv: Terezinha Pinheiro

Requerida: Maria das Graças da Silva

Despacho: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE e MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, qualificados na inicial de fls. 2/3, que se acham separados judicialmente há mais de três anos, pretendem que se converta a separação preeexistente em divórcio, na forma dos arts. 25 e 35 da Lei nº. 6515/77. Com os documentos acostados de fls. 4/12, os interessados apresentam prova inequívoca, de que concorrem na espécie, os pressupostos legais que autorizam a medida pleiteada, isto é, a existência de sentença definitiva da separação e o decorso do trânsito constitucional, contados na forma da lei específica. O pedido inaugura que mereceu da Rep. do M. P., parece favorável, está em discussão de ser deferido. Ex-partido, Julgo procedente o pedido de fls. 2/3, ratificadas a fls. 13 e converto em divórcio a separação do casal postulante, na forma do disposto nos premissos legais invocados. Custas ex-lei. Registre-se. Promova-se no registro conteúdo a averbação do decisório, na forma da lei que rege a matéria.

OITAVA VARA

Processo nº 3810/86

AÇÃO DE DIVÓRCIO

07/08/86

REQUERENTES: Mário Barbosa Margalho

Adv: Maria Lucia Ferreira de Souza

DIARIO OFICIAL

Agosto - 1986 - 13

Terça-feira, 12

REQUERIDOR: Lucídea Ferreira Margalho.

Despacho: Julgo, procedente o pedido comum, decretando o Divórcio de MÁRCIO BARBOSA MARGALHO e LUCÍDEA FERREIRA MARGALHO, ambos acima qualificados, e, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre os divorciados de fls. 02 a 04, quanto a partilha de bens e aos alimentos, reconhecendo que se cumpre fielmente o que nele se consta e declara, para que produza os seus efeitos de direito. Expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Custas "ex-lege". Registre-se.

OUTRA VARA

Processo nº 159/86 - Siscom 301860045758

AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical - Cia Créd. Imobiliário.

Adv: Glória Maroja.

Executada: Ana Reri Martins dos Santos

Despacho: Cite-se.

OUTRA VARA

Processo nº 142/86 - Siscom 301860042425

AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical - Cia Créd. Imobiliário.

Adv: João Maroja

Executada: Débora Ferreira Coelho.

Despacho: Cite-se.

OUTRA VARA

Processo nº 141/86 - Siscom 301860042326

AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical - Cia Créd. Imobiliário.

Adv: João Maroja.

Executada: Dalton Hostalácio.

07/08/86

Despacho: Cite-se.

OUTRA VARA

Processo nº 3458/86

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Maria Clara Carvalho Pinheiro.

Adv: Elízzer de Oliveira Nazaré.

Requerida: Maria de Nazaré Pereira Feijo.

Despacho: Contados, conclusos.

OUTRA VARA

Processo nº 108/86 - Siscom 301860035726

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Marcel Ribeiro de Santiago.

Adv: Raimundo Brandão.

Requerida: Maria Leda Cadete Cavalcante.

Despacho: O Distribuidor do Juiz não observou o despacho de fls. 19, em que o M. Juiz da 12ª Vara, atribuiu a competência para processar a Ação a Juiza da 3ª Vara. Assim, a distribuição feita para a 8ª Vara é inválida. Voltem os autos aquele serventuário para que cumpra o despacho referenciado.

OUTRA VARA

Processo nº 10/86

AÇÃO DE DESPEJO PARA O USO PRÓPRIO

Requerente: Evangelino Antônio da Silva Júnior.

Adv: Maria do Perpetuo Socorro da S. Amorim.

Requerida: ALBRAS - Aluminio Brasileiro S/A.

Adv: Francisco de Lima.

Despacho: Em prova.

07/08/86

OUTRA VARA

Processo nº 5365/86

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Luzia Lopes Monteiro.

Adv: Clávia Lima.

Requerido: Olival Calvo Guedes.

Adv: Augusto Costa e Silva.

Despacho: Apreciando o pedido contido na preliminar de defesa, cheguei a conclusão que há continência entre as ações aforadas; isto é, há identidade de partes e causa de pedir. Ambas são despejo, e o conteúdo da segunda está subordinado à da primeira, encadeando-se perfeitamente no conceito de continência. Ademais, as ações referenciadas tem fundamento no mesmo contrato de locação. Assim, entendo que a competência para conhecimento das ações, firmou-se com a distribuição da primeira ação. Diante dessas considerações, prevenho esta o Juiz da 10ª Vara, para onde ordeno a remessa destes autos, com as cautelas legais.

Despacho: Ao Curador da Massa para opinar. 06.

08.6 (a) Carlos Gonçalves"

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Credor: - Climax Ind. e Comércio S/A (Adv. Ormálio Organo)

Devedor: - R. Mendonça, Comércio S/A (Adv. Aldesbaro Klautau Neto)

Despacho: Ao Curador. 024.7.86 (a) Ana Teresa / Sereni Murrieta"

BUSCA E APREENSÃO

Req. - José Júlia de Souza (Adv. Alvaro Vilhena)

Req. - José Maria Lima da Silva

Despacho: Designo o dia 21 de agosto às 9 horas

para a audiência de justificação prévia, devendo

o requerido arrolar as testemunhas no prazo de

lei. Cite-se e intime-se. 04.8.86 (a) Carlos Fernan-

do Gonçalves"

SUMARÍSSIMA

A - Idustría e Beneficiadora de Madeiras Ltda.

(Adv. Gilberto Guimarães)

R - Mundibrás Exportação, Importação, Comércio e

Indústria

Despacho: - Designo o dia 29 de agosto às 9 horas

para a audiência de Instrução e julgamento. Cite-

se e intime-se. 18.6.86 (a) Carlos Fernando de /

Souza Gonçalves"

RENOVATÓRIA

Req. - Wilson Silva (Adv. Ary Jansen Branco)

Req. - Afif Negib Aboul Hosn (Adv. Ademar Kato)

Sentença: - (Trecho final) ... Por tudo que foi visto, julgo procedente o pedido de renovação e decreto a renovação do contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a começar do dia 1º de setembro de 1985, devendo os alugueis do primeiro ano ser na importância de R\$ MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS (R\$1.244,00), com correção na base anual de O.T.N. Condeno os requeridos ao pagamento

de custas processuais e honorários em 20% do valor que deverá xser corrigido na forma da lei, respeitado o Decreto Lei de Fevereiro de 1986. P. R. I. Custas na forma de lei. Belém, 01 de agosto de 1986 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves"

ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Req. - Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego

e Orninda Sadias Lamego (Adv. Cesar Martires)

Reqs. Jacy Gonzaga Igreja e sua mulher (Adv. Wal-

demar Viana)

DESPACHOS: Intime-se os ex-procuradores do re-

querido para prestar as informações pedidas pelo

defensor da requerente. 06.8.86 (a) Carlos Gonçalves"

Autue-se em apenso e volte conclusos. 07.8.86 (a)

Carlos Fernando Gonçalves"

EXECUÇÃO

A - Raimundo Lima Braga (Adv. Antonio Belindo Bra-

ga)

R - Planar - Construção, Terraplanagem e Pavimen-

tação Ltda.

Despacho: - Cite-se. 6.8.86 (a) Carlos Gonçalves"

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Imp. - Iracema Guerreiro de Albuquerque (Adv. Jo-

sé Guerreiro de Azevedo)

Imp. - Oscar Neiva Videira (Adv. Arthur Ramos)

Despacho: - Vista ao impugnado para falar. 06.8.

86 (a) Carlos Gonçalves"

DESPETO

A - Ana Alcolumbre Moura (Adv. Maria Lídia Rodri-

gues)

R - Eduardo Gadelha Barbosa (Adv. Loris de Olivei-

ra Neves)

Despacho: - Vista ao agravado para falar. 06.8.86

(a) Carlos Gonçalves"

BUSCA E APREENSÃO

A - Dária Nazaré dos Reis (Adv. Carlos Alberto

Gomes)

R - Amadeu Coelho Braga (Adv. Maria José de Almei-

da)

DESPACHO: - Renovemse para o dia 26 de agosto às

11 horas. Intime-se. 07.8.86 (a) Carlos Fernando

de Souza Gonçalves"

DIVÓRCIO

REQS: - Carlos Alberto Machado Rufino e Marina

Texeira Cardoso (Adv. Carlos Rufino)

Despacho: - Ao M. Púlico. 7.8.86 (a) Carlos Gonçal-

ves"

DESPETO

A - José Fernandes Martins (Adv. Alberto Valente

do Couto)

R - Oton de Souza Gomes (Adv. Ailton Ribeiro)

Despacho: Como requer. Baixe-se a conta para apre-

ciação da dívida. Arbitro honorários de 10% sobre

o valor. Designo o dia 18 do corrente às 11 horas

para a devida purgação. Intime-se. 06.8.86 (a) Car-

los Gonçalves"

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Req. - Maria Elizabeth Lima Mendes da Silva (Adv.

José Raimundo Farias Canto)

Req. - Adolfo Tadeu Marinho de Oliveira Góes (Ad.

Hermenegildo Crispino)

Sentença: - (Trecho final) ... assim sendo, deixo

de manter o saneador e sem entrar no mérito do /

pedido, julgo a requerente carecedora do pedido

por ilicitude de parte, devendo a mesma in-

gressar com a mesma ação em nome do filho, poden-

do mesmo aproveitar as provas pertencentes ao fei-

to que servirão de prova para uma Ação de Alimen-

tos com base no artigo 4º da Lei 883. Condeno a

requerente ao pagamento das custas processuais e

honorários que árbitro em 15% do valor corrigido,

0133

